



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2078

Página 1 de 70

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	40
Licitações e Contratos	42
Despacho de Julgamento	42
Aviso de Licitação	46
Atas de Sessões	47
Homologação / Adjudicação	52
Concursos Públicos/Processos Seletivos	55
Convocação	55
Outros Atos	57
Editais	67
Conselhos Municipais	69
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	69

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2078

Página 2 de 70

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

≡LEI Nº 3.904 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025≡

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal (Prefeito Leandro César Silva Valadares)

“Estima a RECEITA e Fixa a DESPESA do Município de Morro Agudo para o EXERCÍCIO de 2026 e dá outras providências. ”

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO de Morro Agudo, abrangendo a Administração Direta e Indireta, para o EXERCÍCIO DE 2026, estima a RECEITA e fixa a DESPESA em **R\$ 288.592.922,65 (duzentos e oitenta e oito milhões, quinhentos e noventa e dois mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos)** discriminados pelos “Anexos” integrantes desta lei.

§ 1º - O total do caput compreende o orçamento:

I - Do PODER EXECUTIVO, no valor de R\$ 236.749.922,65 (duzentos e trinta e seis milhões, setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos);

II - Do PODER LEGISLATIVO, no valor de R\$ 3.843.000,00 (três milhões, oitocentos e quarenta e três mil reais);

III - Da entidade da ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, no valor de R\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais).

§ 2º - O total do caput, conforme exigência estabelecida na Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988, em seu Artigo 165, respectivo § 5º e correspondentes Inciso I e III, se distribui em:

I - ORÇAMENTO FISCAL, no valor de R\$ 155.961.595,12 (cento e cinquenta e cinco milhões, novecentos e sessenta e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e doze centavos);

II - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL, destinado ao financiamento das áreas de saúde, previdência e assistência social, no valor de R\$ 132.631.327,53 (cento e trinta e dois milhões, seiscentos e trinta e um mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos).

ARTIGO 2º A RECEITA será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de Receitas Correntes e Receitas de Capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2078

Página 3 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

dos “Anexos” integrantes desta lei.

ARTIGO 3º A DESPESA será realizada, da mesma forma, segundo a discriminação e desdobramentos por Programas de Trabalho, Funções e SubFunções de Governo e Órgãos Orçamentários da Administração, devidamente apresentados nos “Anexos” integrantes desta lei.

ARTIGO 4º Ficam autorizadas as aberturas de CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, resultantes da ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, desde que disponíveis e não comprometidas, até o limite de 12% (doze por cento) da despesa fixada no Artigo 1º, e seu § 1º e respectivos Incisos I a III, desta lei, com vigência adstrita ao exercício de 2026 e com devida indicação da importância e da sua classificação institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza, nos termos da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964, em seus Artigos 7º e próprio Inciso I, 41 e respectivo Inciso I, 42, 43 e correspondentes §1º e Inciso III, 45 e 46.

PARÁGRAFO ÚNICO. Essas REDUÇÕES DE IMPORTÂNCIAS, consignadas no caput, serão realizadas por DECRETO DO EXECUTIVO, devendo, a Câmara Municipal e o Instituto de Previdência (I.Pre.Mo.) solicitarem, formal e antecipadamente, as suas específicas permutas de elementos de despesa, para que a Prefeitura Municipal efetue a devida emissão e publicação do ato oficial.

ARTIGO 5º As FONTES DE RECURSOS e CÓDIGOS DE APLICAÇÃO, aprovados nesta lei e em seus eventuais e posteriores Créditos Adicionais Suplementares, poderão ser modificados pelo Poder Executivo, através de Decreto Municipal, objetivando o atendimento das necessidades da execução orçamentária dos Programas de Trabalho, observando-se, em todo caso, as disponibilidades financeiras de cada Fonte/Destinação de Recursos diferenciada.

ARTIGO 6º Prevalecerão os valores consignados nos “Anexos” desta lei, em caso de divergência de quaisquer espécies, entre estes e os valores dos Programas de Trabalho e das Ações de Governo constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias (L.D.O.), para o exercício de 2026, assim como para o Plano Plurianual (P.P.A.), para o período de 2026 a 2029.

ARTIGO 7º Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2078

Página 4 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2078

Página 5 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=LEI Nº 3.905 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025=

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal (Prefeito Leandro César Silva Valadares)

“Altera dispositivos da Lei nº 2.250, de 30 de setembro de 2002, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Municipal de Morro Agudo, e dá outras providências.”

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 2.250, de 30 de setembro de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 74. ...

II - A contribuição mensal compulsória da Prefeitura, Câmara, Autarquias e Fundações Públicas do Município, no valor correspondente a 20,00% (vinte por cento) da folha de pagamento, inclusive sobre o Abono Anual;

...

Art. 96-A - A cobertura do déficit técnico total do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, apurado no cálculo atuarial realizado em 15 de dezembro de 2024, será coberta sobre a mesma base de contribuição prevista no artigo 74 desta Lei e correrão a cargo do Executivo, Legislativo e das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Morro Agudo, com os seguintes percentuais:

I - 12,74% (doze inteiros e setenta e quatro centésimos por cento) para o exercício de 2025;

II - 12,95% (doze inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) para o exercício de 2026;

III - 19,70% (dezenove inteiros e setenta centésimos por cento) para o exercício de 2027;

IV - 26,33% (vinte e seis inteiros e trinta e três centésimos por cento) para o exercício de 2028;

V - 31,76% (trinta e um inteiros e setenta e seis centésimos por cento) a partir do exercício de 2029 até a quitação total do plano de amortização no exercício de 2065.

Parágrafo único - O valor referente à cobertura do déficit técnico previsto neste artigo será recolhido ao INSTITUTO DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2078

Página 6 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO até o dia vinte e cinco do mês seguinte ao de sua competência.

Art. 96-C - A Prefeitura Municipal de Morro Agudo realizará, a partir de 1º de janeiro de 2026, aporte mensal ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO - IPREMO de valores baseados na projeção da retenção do imposto de renda incidente sobre os benefícios dos aposentados e pensionistas, conforme parâmetros estabelecidos na Avaliação Atuarial de dezembro de 2024, para fins de amortização do déficit atuarial, até a quitação total do plano de amortização de que trata esta lei.

§1º - Caso o valor de imposto de renda efetivamente arrecadado em determinado período seja inferior ao valor previsto na Avaliação Atuarial, a Prefeitura Municipal deverá complementar a diferença, efetuando aporte adicional ao IPREMO, de modo que o valor total do aporte mensal corresponda ao estabelecido no referido estudo atuarial.

§2º - Os valores a serem aportados ao IPREMO não constituem vinculação de receita e poderão ser utilizados para outras finalidades do regime de previdência, conforme deliberação do Conselho Deliberativo do Instituto."

Art.2º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2078

Página 7 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

=LEI Nº 3.906 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025=

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal (Prefeito Leandro César Silva Valadares)

“Dispõe sobre a Concessão de Recursos Públicos, para Organizações da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos, no Exercício de 2026. ”

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º – Fica, a Prefeitura Municipal de Morro Agudo, autorizada a efetuar o REPASSE DE RECURSOS PÚBLICOS para ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, no EXERCÍCIO DE 2026, observadas as seguintes *Classificações da Despesa Orçamentária*, se bem como respectivas "O.S.C." legalmente estabelecidas, nos termos da *Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964*, em seus Artigos 12 (*caput* e Parágrafo 2º), 16 (*caput* e Parágrafo Único) e 17, sobre CONTRIBUIÇÕES e *SUBVENÇÕES SOCIAIS*, em cumprimento às disposições da *Lei Federal Nº 13.019, de 31/07/2014*, em seus Artigos 29 e 30 (*caput* e Inciso VI), um e outro sobre desnecessidade de *CHAMAMENTO PÚBLICO*, e em atendimento da *Lei Municipal Nº 3.878, de 06/11/2025*, em seus Artigos 20 (*caput* e Inciso II), 30 (*caput*, parágrafos e itens) e 33 (*caput*, parágrafos e itens):

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (O.S.C.)	C.N.P.J.	REPASSES PÚBLICOS
QUADRO 01		
Órgão [06] → SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA		
Unidade [02] → FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE [F.M.D.C.A.]		
Função [08] → ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SubFunção [243] → ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Programa [0057] → PROTEÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL		
Atividade [2.137] → <u>FORTALECIMENTO DO CONSELHO E FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC.</u>		
Fonte de Recurso [01] → TESOURO		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2078

Página 8 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

Código de Aplicação [510] → ASSISTÊNCIA SOCIAL – GERAL			
Elemento de Despesa [4.4.50.52.00] → EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
a) Organizações da Sociedade Civil → Projetos Futuros a Examinar		Diversos	R\$ 9.000,00
SUB-TOTAL			R\$ 9.000,00
Modalidade de Aplicação da Despesa [50]	→ TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		Ficha da Despesa Orçamentária no PLOA. ↔ 101
QUADRO 02			
Órgão [06] → SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA			
Unidade [02] → FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE [F.M.D.C.A.]			
Função [08] → ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SubFunção [243] → ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Programa [0057] → PROTEÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL			
Atividade [2.137] → FORTALECIMENTO DO CONSELHO E FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC.			
Fonte de Recurso [03] → RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA – VINCULADOS			
Código de Aplicação [500] → ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONVÊNIOS / ENTIDADES / FUNDOS			
Elemento de Despesa [3.3.50.39.00] → OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			
a) Organizações da Sociedade Civil → Projetos Futuros a Examinar		Diversos	R\$ 230.000,00
SUB-TOTAL			R\$ 230.000,00
Modalidade de Aplicação da Despesa [50]	→ TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		Ficha da Despesa Orçamentária no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2078

Página 9 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

		S	PLOA. ↔ 093
QUADRO 03			
Órgão [06] → SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA			
Unidade [02] → FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE [F.M.D.C.A.]			
Função [08] → ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SubFunção [243] → ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Programa [0057] → PROTEÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL			
Atividade [2.137] → <u>FORTALECIMENTO DO CONSELHO E FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC.</u>			
Fonte de Recurso [03] → <u>RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA – VINCULADOS</u>			
Código de Aplicação [500] → ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONVÊNIOS / ENTIDADES / FUNDOS			
Elemento de Despesa [4.4.50.52.00] → EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
a) Organizações da Sociedade Civil → Projetos Futuros a Examinar		Diversos	R\$ 18.000,00
SUB-TOTAL			R\$ 18.000,00
Modalidade de Aplicação da Despesa [50] → TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVO		S	Ficha da Despesa Orçamentária no PLOA. ↔ 102
QUADRO 04			
Órgão [06] → SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA			
Unidade [03] → FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (F.M.A.S.)			
Função [08] → ASSISTÊNCIA SOCIAL			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2078

Página 10 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

SubFunção [122] → **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Programa [0057] → **PROTEÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL**

Atividade [2.129] → **QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO (IGD-PBF)**

Fonte de Recurso [01] → **TESOURO**

Código de Aplicação [510] → **ASSISTÊNCIA SOCIAL – GERAL**

Elemento de Despesa [3.3.50.41.00] → **CONTRIBUIÇÕES**

a) Organizações da Sociedade Civil → Projetos Futuros a Examinar	Diversos	R\$	100,00
SUB-TOTAL		R\$	100,00
Modalidade de Aplicação da Despesa [50] → TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			Ficha da Despesa Orçamentária no PLOA. ↔ 139

QUADRO 05

Órgão [06] → **SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA**

Unidade [03] → **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (F.M.A.S.)**

Função [08] → **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

SubFunção [245] → **SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS**

Programa [0057] → **PROTEÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL**

Atividade [2.096] → **EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Fonte de Recurso [05] → **TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS**

Código de Aplicação [500] → **ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONVÊNIOS / ENTIDADES / FUNDOS**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2078

Página 11 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

Elemento de Despesa [3.3.50.30.00] → MATERIAL DE CONSUMO														
a) Organizações da Sociedade Civil → Projetos Futuros a Examinar							Diversos	R\$	200,00					
SUB-TOTAL								R\$	200,00					
Modalidade	de	Aplicação	da	Despesa	[50]	→	TRANSFERÊNCIAS	A	INSTITUIÇÕES	PRIVADAS	SEM	FINS	LUCRATIVO	Ficha da Despesa Orçamentária no
													S	PLOA. ↔ 170
QUADRO 06														
Órgão [06] → SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA														
Unidade [03] → FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (F.M.A.S.)														
Função [08] → ASSISTÊNCIA SOCIAL														
SubFunção [245] → SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS														
Programa [0057] → PROTEÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL														
Atividade [2.096] → EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL														
Fonte de Recurso [05] → TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS														
Código de Aplicação [500] → ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONVÊNIOS / ENTIDADES / FUNDOS														
Elemento de Despesa [3.3.50.39.00] → OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA														
a) Organizações da Sociedade Civil → Projetos Futuros a Examinar							Diversos	R\$	100,00					
SUB-TOTAL								R\$	100,00					
Modalidade	de	Aplicação	da	Despesa	[50]	→	TRANSFERÊNCIAS	A	INSTITUIÇÕES	PRIVADAS	SEM	FINS	LUCRATIVO	Ficha da Despesa Orçamentária no
													S	PLOA. ↔ 171



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2078

Página 12 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

QUADRO 07

Órgão [06] → **SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA**

Unidade [03] → **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (F.M.A.S.)**

Função [08] → **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

SubFunção [245] → **SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS**

Programa [0057] → **PROTEÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL**

Atividade [2.096] → **EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Fonte de Recurso [05] → **TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS**

Código de Aplicação [500] → **ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONVÊNIOS / ENTIDADES / FUNDOS**

Elemento de Despesa [4.4.50.52.00] → **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

a) Organizações da Sociedade Civil → Projetos Futuros a Examinar	Diversos	R\$	100,00
-------------------------------------------------------------------------	----------	-----	--------

SUB-TOTAL

R\$ 100,00

Modalidade de Aplicação da Despesa [50] → TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	Ficha da Despesa Orçamentária no PLOA. ↔ 176
-----------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------

QUADRO 08

Órgão [06] → **SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA**

Unidade [03] → **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (F.M.A.S.)**

Função [08] → **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

SubFunção [245] → **SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2078

Página 13 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

Programa [0057] → **PROTEÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL**

Atividade [2.131] → **FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (M.A.C.)**

Fonte de Recurso [01] → **TESOURO**

Código de Aplicação [510] → **ASSISTÊNCIA SOCIAL – GERAL**

Elemento de Despesa [3.3.50.39.00] → **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

a)	<i>Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (A.P.A.E.)</i>	50.731.108/0001-22	R\$	240.000,00		
b)	<i>Associação Morroagudense de Amparo ao Idoso (Lar Feliz)</i>	07.605.763/0001-05	R\$	258.000,00		
c)	<i>Núcleo Assistencial André Luiz (Nucl.A.L.)</i>	01.239.962/0001-60	R\$	670.000,00		
d)	<i>União Espírita Allan Kardec (Albergue Noturno Amor de Mães)</i>	52.993.813/0001-23	R\$	537.514,31		
e)	<i>União Espírita Allan Kardec (Casa Lar)</i>	52.993.813/0001-23	R\$	705.479,55		
SUB-TOTAL			R\$	2.410.993,86		
Modalidade	de	Aplicação	da	Despesa	[50] → TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	Ficha da Despesa Orçamentária no PLOA. ↔ 213

QUADRO 09

Órgão [06] → **SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA**

Unidade [03] → **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (F.M.A.S.)**

Função [08] → **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

SubFunção [245] → **SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS**

Programa [0057] → **PROTEÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2078

Página 14 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

Atividade [2.131] → <u>FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (M.A.C.)</u>			
Fonte de Recurso [01] → <u>TESOURO</u>			
Código de Aplicação [510] → <u>ASSISTÊNCIA SOCIAL – GERAL</u>			
Elemento de Despesa [3.3.50.41.00] → <u>CONTRIBUIÇÕES</u>			
a) Organizações da Sociedade Civil → Projetos Futuros a Examinar		Diversos	R\$ 100,00
SUB-TOTAL			R\$ 100,00
Modalidade de Aplicação da Despesa [50]	→	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	Ficha da Despesa Orçamentária no PLOA. ↔ 216
QUADRO 10			
Órgão [06] → <u>SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA</u>			
Unidade [03] → <u>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (F.M.A.S.)</u>			
Função [08] → <u>ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>			
SubFunção [245] → <u>SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS</u>			
Programa [0057] → <u>PROTEÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL</u>			
Atividade [2.131] → <u>FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (M.A.C.)</u>			
Fonte de Recurso [02] → <u>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS</u>			
Código de Aplicação [500] → <u>ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONVÊNIOS / ENTIDADES / FUNDOS</u>			
Elemento de Despesa [3.3.50.39.00] → <u>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</u>			
a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (A.P.A.E.)		50.731.108/0001-22	R\$ 68.402,40



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2078

Página 15 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

b)	<i>Associação Morroagudense de Amparo ao Idoso (Lar Feliz)</i>	07.605.763/0001-05	R\$	92.204,40
c)	<i>Núcleo Assistencial André Luiz (Nucle.A.L.)</i>	01.239.962/0001-60	R\$	374.400,00
d)	<i>União Espírita Allan Kardec (Albergue Noturno Amor de Mães)</i>	52.993.813/0001-23	R\$	62.485,68
SUB-TOTAL			R\$	597.492,48
Modalidade de Aplicação da Despesa [50] → TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				Ficha da Despesa Orçamentária no PLOA. ↔ 214
QUADRO 11				
Órgão [06] → SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA				
Unidade [03] → FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (F.M.A.S.)				
Função [08] → ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SubFunção [245] → SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS				
Programa [0057] → PROTEÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL				
Atividade [2.131] → FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (M.A.C.)				
Fonte de Recurso [05] → TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS				
Código de Aplicação [500] → ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONVÊNIOS / ENTIDADES / FUNDOS				
Elemento de Despesa [3.3.50.39.00] → OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA				
a)	<i>Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (A.P.A.E.)</i>	50.731.108/0001-22	R\$	70.200,00
SUB-TOTAL			R\$	70.200,00
Modalidade de Aplicação da Despesa [50] → TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				Ficha da Despesa Orçamentária no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2078

Página 16 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

		PLOA. ↔ 215
QUADRO 12		
Órgão [06] → SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA		
Unidade [04] → FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA [F.M.D.P.D.]		
Função [08] → ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SubFunção [242] → ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
Programa [0057] → PROTEÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL		
Atividade [2.138] → FORTALECIMENTO DO CONSELHO E FUNDO MUN. DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
Fonte de Recurso [01] → TESOURO		
Código de Aplicação [510] → ASSISTÊNCIA SOCIAL – GERAL		
Elemento de Despesa [4.4.50.52.00] → EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
a) Organizações da Sociedade Civil → Projetos Futuros a Examinar	Diversos	R\$ 100,00
SUB-TOTAL		R\$ 100,00
Modalidade de Aplicação da Despesa [50] → TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		Ficha da Despesa Orçamentária no PLOA. ↔ 242
QUADRO 13		
Órgão [06] → SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA		
Unidade [04] → FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA [F.M.D.P.D.]		
Função [08] → ASSISTÊNCIA SOCIAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2078

Página 17 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

SubFunção [242] → ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
Programa [0057] → PROTEÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL		
Atividade [2.138] → FORTALECIMENTO DO CONSELHO E FUNDO MUN. DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
Fonte de Recurso [03] → RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA – VINCULADOS		
Código de Aplicação [500] → ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONVÊNIOS / ENTIDADES / FUNDOS		
Elemento de Despesa [3.3.50.39.00] → OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
a) Organizações da Sociedade Civil → Projetos Futuros a Examinar	Diversos	R\$ 100,00
SUB-TOTAL		R\$ 100,00
Modalidade de Aplicação da Despesa [50] → TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVO		Ficha da Despesa Orçamentária no PLOA. ↔ 236
QUADRO 14		
Órgão [06] → SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA		
Unidade [04] → FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA [F.M.D.P.D.]		
Função [08] → ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SubFunção [242] → ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
Programa [0057] → PROTEÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL		
Atividade [2.138] → FORTALECIMENTO DO CONSELHO E FUNDO MUN. DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
Fonte de Recurso [03] → RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA – VINCULADOS		
Código de Aplicação [500] → ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONVÊNIOS / ENTIDADES / FUNDOS		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2078

Página 18 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

Elemento de Despesa [4.4.50.52.00] → EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE														
a) Organizações da Sociedade Civil → Projetos Futuros a Examinar								Diversos	R\$	100,00				
SUB-TOTAL									R\$	100,00				
Modalidade	de	Aplicação	da	Despesa	[50]	→	TRANSFERÊNCIAS	A	INSTITUIÇÕES	PRIVADAS	SEM	FINS	LUCRATIVO	Ficha da Despesa Orçamentária no
													S	PLOA. ↔ 243
QUADRO 15														
Órgão [06] → SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA														
Unidade [05] → FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO [F.M.D.I.]														
Função [08] → ASSISTÊNCIA SOCIAL														
SubFunção [241] → ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA														
Programa [0057] → PROTEÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL														
Atividade [2.136] → FORTALECIMENTO DO CONSELHO E FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA														
Fonte de Recurso [03] → RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA – VINCULADOS														
Código de Aplicação [500] → ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONVÊNIO / ENTIDADES / FUNDOS														
Elemento de Despesa [3.3.50.39.00] → OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA														
a) Organizações da Sociedade Civil → Projetos Futuros a Examinar								Diversos	R\$	285.000,00				
SUB-TOTAL									R\$	285.000,00				
Modalidade	de	Aplicação	da	Despesa	[50]	→	TRANSFERÊNCIAS	A	INSTITUIÇÕES	PRIVADAS	SEM	FINS	LUCRATIVO	Ficha da Despesa Orçamentária no
													S	PLOA. ↔ 246



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2078

Página 19 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

QUADRO 16

Órgão [07] → **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

Unidade [01] → **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)**

Função [10] → **SAÚDE**

SubFunção [301] → **ATENÇÃO BÁSICA**

Programa [0045] → **SAÚDE – CUIDAR E FORTALECER**

Atividade [2.111] → **FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**

Fonte de Recurso [01] → **TESOURO**

Código de Aplicação [301] → **ATENÇÃO BÁSICA – CONVÊNIOS / ENTIDADES / FUNDOS**

Elemento de Despesa [3.3.50.39.00] → **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

a) Associação Morroagudense de Amparo ao Idoso (Lar Feliz)	07.605.763/0001-05	R\$	74.000,00
-------------------------------------------------------------------	--------------------	-----	-----------

SUB-TOTAL

R\$ 74.000,00

Modalidade de Aplicação da Despesa [50] → TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	Ficha da Despesa Orçamentária no PLOA. ↔ 283
------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------

QUADRO 17

Órgão [07] → **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

Unidade [01] → **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)**

Função [10] → **SAÚDE**

SubFunção [302] → **ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2078

Página 20 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

Programa [0045] → **SAÚDE – CUIDAR E FORTALECER**

Atividade [2.112] → **FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

Fonte de Recurso [01] → **TESOURO**

Código de Aplicação [302] → **ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

Elemento de Despesa [3.3.50.39.00] → **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

a)	<i>Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (A.P.A.E.) / Centro Especializado em Reabilitação (C.E.R.)</i>	50.731.108/0001-22	R\$	410.000,00
b)	<i>Associação Voluntária de Combate ao Câncer (A.V.C.C.)</i>	08.693.635/0001-23	R\$	40.000,00
c)	<i>Cantinho do Céu (Hospital de Retaguarda)</i>	51.820.785/0001-80	R\$	114.960,00
d)	<i>Centro Ann Sullivan do Brasil (Ribeirão Preto)</i>	02.403.056/0001-12	R\$	18.000,00
e)	<i>Fundação Pio XII (Hospital de Câncer de Barretos)</i>	49.150.352/0001-12	R\$	100.000,00
f)	<i>Hospital São Marcos (H.S.M.)</i>	50.730.902/0001-51	R\$	16.904.912,04

SUB-TOTAL

R\$ 17.587.872,04

Modalidade de Aplicação da Despesa [50] → **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS** Ficha da Despesa Orçamentária no PLOA. ↔ **302**

QUADRO 18

Órgão [07] → **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

Unidade [01] → **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)**

Função [10] → **SAÚDE**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2078

Página 21 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

SubFunção [302] → **ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

Programa [0045] → **SAÚDE – CUIDAR E FORTALECER**

Atividade [2.112] → **FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

Fonte de Recurso [02] → **TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS**

Código de Aplicação [302] → **ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

Elemento de Despesa [3.3.50.39.00] → **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

a) Hospital São Marcos (H.S.M.)				50.730.902/0001-51	R\$	4.061.977,08
SUB-TOTAL					R\$	4.061.977,08
Modalidade de Aplicação da Despesa [50]	→	TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	Ficha da Despesa Orçamentária no PLOA. ↔ 303			

QUADRO 19

Órgão [07] → **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

Unidade [01] → **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)**

Função [10] → **SAÚDE**

SubFunção [302] → **ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

Programa [0045] → **SAÚDE – CUIDAR E FORTALECER**

Atividade [2.112] → **FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

Fonte de Recurso [05] → **TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS**

Código de Aplicação [302] → **ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2078

Página 22 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

Elemento de Despesa [3.3.50.39.00] → OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			
a)	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (A.P.A.E.) / Centro Especializado em Reabilitação (C.E.R.)	50.731.108/0001-22	R\$ 2.809.234,96
b)	Hospital São Marcos (H.S.M.)	50.730.902/0001-51	R\$ 4.221.408,14
SUB-TOTAL			R\$ 7.030.643,10
Modalidade de Aplicação da Despesa [50]	→ TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	Ficha da Despesa Orçamentária no PLOA. ↔ 304	
QUADRO 20			
Órgão [07] → SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			
Unidade [01] → FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)			
Função [10] → SAÚDE			
SubFunção [302] → ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa [0045] → SAÚDE – CUIDAR E FORTALECER			
Atividade [2.112] → FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
Fonte de Recurso [05] → TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS			
Código de Aplicação [370] → GRUPO DA ASSIST. FINANC. COMPLEM. P/ IMPLEMENT.DO PISO SAL.ENFERM.			
Elemento de Despesa [3.3.50.39.00] → OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			
a)	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (A.P.A.E.) / Centro Especializado em Reabilitação	50.731.108/0001-22	R\$ 13.582,66



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2078

Página 23 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

(C.E.R.)		
b) Hospital São Marcos (H.S.M.)	50.730.902/0001-51	R\$ 904.508,54
SUB-TOTAL		R\$ 918.091,20
Modalidade de Aplicação da Despesa [50] → TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		Ficha da Despesa Orçamentária no PLOA. ↔ 305
QUADRO 21		
Órgão [08] → SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade [02] → ENSINO FUNDAMENTAL		
Função [12] → EDUCAÇÃO		
SubFunção [361] → ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa [0032] → GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
Atividade [2.023] → ENSINO FUNDAMENTAL		
Fonte de Recurso [01] → TESOURO		
Código de Aplicação [220] → ENSINO FUNDAMENTAL – CONVÊNIOS / ENTIDADES / FUNDOS		
Elemento de Despesa [3.3.50.39.00] → OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (A.P.A.E.)	50.731.108/0001-22	R\$ 170.226,88



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2078

Página 24 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

SUB-TOTAL											R\$	170.226,88		
Modalidade	de	Aplicação	da	Despesa	[50]	→	TRANSFERÊNCIAS	A	INSTITUIÇÕES	PRIVADAS	SEM	FINS	LUCRATIVO	Ficha da Despesa Orçamentária no
													S	PLOA. ↔ 372

QUADRO 22														
Órgão [08] → SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO														
Unidade [02] → ENSINO FUNDAMENTAL														
Função [12] → EDUCAÇÃO														
SubFunção [361] → ENSINO FUNDAMENTAL														
Programa [0032] → GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA														
Atividade [2.023] → ENSINO FUNDAMENTAL														
Fonte de Recurso [05] → TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS <u>FEDERAIS</u> – VINCULADOS														
Código de Aplicação [262] → EDUCAÇÃO – FUNDEB – OUTROS														
Elemento de Despesa [3.3.50.39.00] → OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA														
a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (A.P.A.E.)											50.731.108/0001-22	R\$	331.603,00	
SUB-TOTAL												R\$	331.603,00	
Modalidade	de	Aplicação	da	Despesa	[50]	→	TRANSFERÊNCIAS	A	INSTITUIÇÕES	PRIVADAS	SEM	FINS	LUCRATIVO	Ficha da Despesa Orçamentária no
													S	PLOA. ↔ 373



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2078

Página 25 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

QUADRO 23

Órgão [08] → **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Unidade [03] → **ENSINO INFANTIL**

Função [12] → **EDUCAÇÃO**

SubFunção [365] → **EDUCAÇÃO INFANTIL**

Programa [0032] → **GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Atividade [2.119] → **ENSINO INFANTIL – CRECHE**

Fonte de Recurso [01] → **TESOURO**

Código de Aplicação [212] → **EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE – CONVÊNIOS / ENTIDADES / FUNDOS**

Elemento de Despesa [3.3.50.39.00] → **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

a) Associação Beneficiente Cisne (Instituto Cisne de Ensino e Pesquisa - I.C.E.Pes.)											56.322.696.0004-70	R\$	5.772.827,88	
SUB-TOTAL												R\$	5.772.827,88	
Modalidade	de	Aplicação	da	Despesa	[50]	→	TRANSFERÊNCIAS	A	INSTITUIÇÕES	PRIVADAS	SEM	FINS	LUCRATIVO	Ficha da Despesa Orçamentária no PLOA. ↔ 420

QUADRO 24



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2078

Página 26 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

Órgão [09] → SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, EVENTOS E COMUNICAÇÃO SOCIAL			
Unidade [01] → ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA CULTURA			
Função [13] → CULTURA			
SubFunção [391] → PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO			
Programa [0005] → PROMOÇÃO E ACESSO À CULTURA			
Atividade [2.110] → <u>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE CULTURA, TURISMO, EVENTOS E COMUNIC. SOCIAL</u>			
Fonte de Recurso [01] → <u>TESOURO</u>			
Código de Aplicação [110] → GERAL			
Elemento de Despesa [3.3.50.39.00] → OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			
a)	<i>Associação Clube do Artesanato Morroagudense</i>	44.596.595/0001-65	R\$ 72.000,00
b)	<i>Associação Cultural e Artística de Morro Agudo (A.C.A.M.A.)</i>	02.896.683/0001-32	R\$ 150.000,00
c)	<i>Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (Projeto Guri)</i>	10.462.524/0003-10	R\$ 143.000,00
SUB-TOTAL			R\$ 365.000,00
Modalidade de Aplicação da Despesa [50]	→ TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		Ficha da Despesa Orçamentária no PLOA. ↔ 528
QUADRO 25			
Órgão [09] → SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, EVENTOS E COMUNICAÇÃO SOCIAL			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2078

Página 27 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

Unidade [01] → **ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA CULTURA**

Função [13] → **CULTURA**

SubFunção [391] → **PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO**

Programa [0005] → **PROMOÇÃO E ACESSO À CULTURA**

Atividade [2.110] → **MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE CULTURA, TURISMO, EVENTOS E COMUNIC. SOCIAL**

Fonte de Recurso [05] → **TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS**

Código de Aplicação [100] → **GERAL – CONVÊNIOS / ENTIDADES / FUNDOS**

Elemento de Despesa [3.3.50.41.00] → **CONTRIBUIÇÕES**

a) Organizações da Sociedade Civil → Projetos Futuros a Examinar			Diversos	R\$	184.000,00
SUB-TOTAL				R\$	184.000,00
Modalidade de Aplicação da Despesa [50] →	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			Ficha da Despesa Orçamentária no PLOA. ↔ 529	

QUADRO 26

Órgão [18] → **SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHER**

Unidade [01] → **SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHER**

Função [14] → **DIREITOS DA CIDADANIA**

SubFunção [422] → **DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS**

Programa [0044] → **MORRO AGUDO POR ELAS**

Atividade [2.103] → **GESTÃO, PARTICIPAÇÃO E MONITORAMENTO DAS POLÍTICAS PARA AS MULHERES**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2078

Página 28 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

Fonte de Recurso [01] → TESOURO			
Código de Aplicação [110] → GERAL			
Elemento de Despesa [3.3.50.39.00] → OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			
a) Organizações da Sociedade Civil → Projetos Futuros a Examinar	Diversos	R\$	1.000,00
SUB-TOTAL			R\$ 1.000,00
Modalidade de Aplicação da Despesa [50] → TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	Ficha da Despesa Orçamentária no PLOA. ↔ 719		
QUADRO 27			
Órgão [18] → SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHER			
Unidade [01] → SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHER			
Função [14] → DIREITOS DA CIDADANIA			
SubFunção [422] → DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			
Programa [0044] → MORRO AGUDO POR ELAS			
Atividade [2.104] → PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES			
Fonte de Recurso [01] → TESOURO			
Código de Aplicação [110] → GERAL			
Elemento de Despesa [3.3.50.39.00] → OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			
a) Organizações da Sociedade Civil → Projetos Futuros a Examinar	Diversos	R\$	1.000,00
SUB-TOTAL			R\$ 1.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2078

Página 29 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

Modalidade de Aplicação da Despesa [50] →	TRANSFERÊNCIAS	A	INSTITUIÇÕES	PRIVADAS	SEM	FINS	LUCRATIVO	Ficha da Despesa Orçamentária no PLOA. ↔ 730
QUADRO 28								
Órgão [18] → SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHER								
Unidade [01] → SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHER								
Função [14] → DIREITOS DA CIDADANIA								
SubFunção [422] → DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS								
Programa [0044] → MORRO AGUDO POR ELAS								
Atividade [2.105] → PROMOÇÃO DA AUTONOMIA ECONÔMICA E CIDADANIA DAS MULHERES								
Fonte de Recurso [01] → TESOURO								
Código de Aplicação [110] → GERAL								
Elemento de Despesa [3.3.50.39.00] → OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA								
a) Organizações da Sociedade Civil → Projetos Futuros a Examinar							Diversos	R\$ 1.000,00
SUB-TOTAL								R\$ 1.000,00
Modalidade de Aplicação da Despesa [50] →	TRANSFERÊNCIAS	A	INSTITUIÇÕES	PRIVADAS	SEM	FINS	LUCRATIVO	Ficha da Despesa Orçamentária no PLOA. ↔ 737
TOTAL	DOS	RECURSOS	PÚBLICOS	A	SEREM	REPASSADOS		R\$ 40.120.827,52

ARTIGO 2º – Para os fins desta Lei, adotam-se os seguintes CONCEITOS e DEFINIÇÕES:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2078

Página 30 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

I – CHAMAMENTO PÚBLICO (DESNECESSIDADE): A ausência de necessidade de celebração de procedimento destinado a selecionar “Organização da Sociedade Civil” para firmar parceria com a administração, nos casos de {Fonte → Lei Federal Nº 13.019, de 31/07/2014}:

a) “Termos de Colaboração” ou “Termos de Fomento”, que envolvam recursos decorrentes de “Emendas Parlamentares” às “Leis Orçamentárias Anuais” {Fonte → Artigo 29 da lei};

b) Atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por “O.S.C.” previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política {Fonte → Artigo 30, e respectivo Inciso VI, da lei};

II – CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: Especificação do conjunto de dispêndios, realizados pelos entes públicos, em:

a) *Institucional*: “Órgão” e “Unidade Orçamentária”;

b) *Funcional*: “Funções” e “Subfunções”;

c) *Por Estrutura Programática*: “Programas” e “Ações [Atividade, Projeto, Operação Especial]”;

d) *Por Natureza*: “Categoria Econômica” [Despesas Correntes ou Despesas de Capital], “Grupo de Natureza da Despesa” [Exemplos: Pessoal e Encargos Sociais ou Outras Despesas Correntes], “Modalidade de Aplicação” [Exemplos: Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos ou Aplicações Diretas] e “Elemento de Despesa” [Exemplos: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ou Material de Consumo].

{Fonte → Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público [M.C.A.S.P.: 11ª Edição Válida a Partir do Exercício de 2025], da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, em sua “Parte I: Procedimentos Contábeis Orçamentários”, “Capítulo 4: Despesa Orçamentária” e “Seção 4.2: Classificações da Despesa Orçamentária”}

III – CONTRIBUIÇÕES (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES): As dotações classificadas na “Categoria Econômica” de “Despesa Corrente”, para transferências a instituições privadas, objetivando a realização de dispêndios aos quais não correspondam contraprestação direta em bens ou serviços, e não sejam reembolsáveis pelo receptor, inclusive as destinadas a atender a gastos de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente {Fonte → Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964, em seu Artigo 12, e respectivo Parágrafo 2º};

IV – LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17/03/1964: Normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal {Fonte → Ementa da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964};



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2078

Página 31 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

V – LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31/07/2014: Instituição de normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação Federal {Fonte → Lei Federal Nº 13.019, de 31/07/2014, em seu Artigo 1º};

VI – LEI MUNICIPAL Nº 3.878, DE 06/11/2025: Diretrizes Orçamentárias, para elaboração e execução da “L.O.A.” do exercício financeiro de 2026, também denominada de “L.D.O.” {Fonte → Ementa da Lei Municipal Nº 3.878, de 06/11/2025};

VII – O.S.C. ou ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva {Fonte → Lei Federal Nº 13.019, de 31/07/2014, em seu Artigo 2º, Inciso I, Alínea “a”};

VIII – SUBVENÇÕES SOCIAIS: A concessão de repasses públicos à instituição cujas condições de funcionamento forem julgadas satisfatórias pelos órgãos oficiais de fiscalização, visando a prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, sempre que a suplementação de recursos de origem privada, aplicados a esses objetivos, revelar-se mais econômica, sendo que, o valor concedido, fundamentalmente e nos limites das possibilidades financeiras do ente, será calculado com base em unidades de serviços efetivamente prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência, sempre que possível {Fonte → Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964, em seu Artigo 16, e respectivo Parágrafo Único, e Artigo 17}.

ARTIGO 3º – Os recursos necessários ao atendimento da presente Lei constarão de verbas próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual (L.O.A.) do Exercício de 2026.

ARTIGO 4º – Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES

- Prefeito Municipal –

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2078

Página 32 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

LEI Nº 3.907 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal (Prefeito Leandro César Silva Valadares)

“Dispõe sobre a autorização de ALTERAÇÃO DE QUADRO no Artigo 1º, da Lei Municipal Nº 3.757, de 31/12/2024, e sobre a REPROGRAMAÇÃO DE AÇÕES DE GOVERNO do Poder Executivo por CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, cobertos com ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências.”

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ALTERAR, no Artigo 1º da Lei Municipal Nº 3.757, de 31/12/2024, o seu “Quadro 05”, SUBTRAINDO R\$ 608.754,82 (seiscentos e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) dos R\$ 1.201.754,13 (um milhão, duzentos e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos) originalmente aprovados e sancionados na sua “Alínea f”, passando ela a vigor com o VALOR abaixo, na linha “Repasse Público”, consideradas as deduções anteriormente efetuadas de R\$ 191.485,00 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais) via Parágrafo 2º, do Artigo 1º, da Lei Municipal Nº 3.870, de 15/10/2025, e de R\$ 401.514,31 (quatrocentos e um mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e um centavos), através do Artigo 1º do Projeto de Lei do Executivo Municipal Nº 150, de 05/12/2025, em atendimento da autorização dada pela Secretária Municipal da Cidadania (Ofício em 05/12/2025, Nº 089/2025-SMCaa) e em consonância com as disposições da Lei Federal Nº 13.019, de 31/07/2014:

Órgão [06] → ...

Unidade [03] → ...

Função [08] → ...

Subfunção [245] → ...

Programa [0021] → ...

Atividade [2.014] → ...

Fonte de Recurso [01] → ...

Código de Aplicação [500] → ...

Elemento de Despesa [3.3.50.39.00] → ...

f)	Chamam. Públ. p/ Exec. de Serv. Acolhimento Instituc. p/ Idosos & Pessoas com Defic.	Definição Pós-Chamam.	R\$ 0,00
-----	--------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------	-----------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2078

Página 33 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

§ 1º - Devido àquilo instituído no caput, fica o Poder Executivo autorizado a reprogramar suas Ações de Governo, através de ALTERAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, por:

I - Abertura de CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, no valor dos "R\$ 608.754,82" acima referidos, modificando as Dotações originalmente aprovadas e sancionadas na Lei Municipal Nº 3.756, de 31/12/2024 de R\$ 6.178.673,14 (seis milhões, cento e setenta e oito mil, seiscentos e setenta e três reais e quatorze centavos), nos termos da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964, em seu Artigo 41 e respectivo Inciso I, observada, por fim, a seguinte Classificação da Despesa Orçamentária:

Órgão: 06 (SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA)

Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL)

Função: 08 (Assistência Social)

Subfunção: 244 (Assistência Comunitária)

Programa: 0021 (Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral)

Atividade: 2.009 (Manutenção e Coordenação da Secretaria Municipal da Cidadania)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 510 (Assistência Social - Geral)

Elemento: 3.1.90.11.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil) [Ficha

090].....

....R\$ 300.000,00

Órgão: 11 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS)

Unidade: 03 (SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO - S.A.E.)

Função: 17 (Saneamento)

Subfunção: 512 (Saneamento Básico Urbano)

Programa: 0007 (Saneamento Geral)

Atividade: 2.042 (Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto - S.A.E.)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.39.43 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: Serviços de Energia Elétrica) [Ficha

666]..... R\$ 308.754,82

II - ANULAÇÃO PARCIAL de Dotação do Poder Executivo, SUBTRAINDO os "R\$ 608.754,82" acima mencionados, dos R\$ 3.211.173,68 (três milhões, duzentos e onze mil, cento e setenta e três reais e sessenta e oito centavos) originalmente aprovados e sancionados na "L.O.A.", termos da Lei Federal Nº 4.320/1964, em seu Artigo 43, combinado com respectivos Parágrafo 1º e Inciso III, observada, por fim, a abaixo Classificação da Despesa Orçamentária:

Órgão: 06 (SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA)

Unidade: 03 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.)

Função: 08 (Assistência Social)

Subfunção: 245 (Serviços SocioAssistenciais)

Programa: 0021 (Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2078

Página 34 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Atividade: 2.014 (Proteção Social Especial)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 500 (Assistência Social - Convênios / Entidades / Fundos)

Elemento: 3.3.50.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)

[Ficha 271].....

....R\$ 608.754,82

ARTIGO 2º - Para cumprimento do disposto nesta lei, o Poder Executivo efetuará a Compatibilização das Alterações, ora implementadas, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (L.D.O.), do Exercício de 2025, assim como com o Plano PluriAnual (P.P.A.), de 2022 a 2025, nos moldes daquilo estabelecido na Lei Municipal Nº 3.756/2024, em seu Artigo 6º.

ARTIGO 3º - Para os fins desta lei, adotam-se os seguintes CONCEITOS e DEFINIÇÕES:

I - ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Dependência da existência de recursos disponíveis, desde que não comprometidos, sendo precedida de exposição justificativa, para ocorrer a despesa aberta por Crédito[s] Adicional[ais] Especial[ais] e/ou Suplementar[es], provenientes de importância[s] consignada[s] em orçamento anual {Fonte → Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964, em seu Artigo 43, combinado com respectivos Parágrafo 1º e Inciso III};

II - CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: Especificação do conjunto de dispêndios, realizados pelos entes públicos, em:

a) Institucional: “Órgão” e “Unidade Orçamentária”;

b) Funcional: “Funções” e “Subfunções”;

c) Por Estrutura Programática: “Programas” e “Ações [Atividade, Projeto, Operação Especial]”;

d) Por Natureza: “Categoria Econômica” [Despesas Correntes ou Despesas de Capital], “Grupo de Natureza da Despesa” [Exemplos: Pessoal e Encargos Sociais ou Outras Despesas Correntes], “Modalidade de Aplicação” [Exemplos: Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos ou Aplicações Diretas] e “Elemento de Despesa” [Exemplos: Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ou Material de Consumo];

{Fonte → Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público [M.C.A.S.P.: 11ª Edição Válida a Partir do Exercício de 2025], da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, em sua “Parte I: Procedimentos Contábeis Orçamentários”, “Capítulo 4: Despesa Orçamentária” e “Seção 4.2: Classificações da Despesa Orçamentária”}

III - COMPATIBILIZAÇÃO / HARMONIZAÇÃO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ENTRE AS PEÇAS DE PLANEJAMENTO: O prevalectimento dos valores consignados nos “Anexos” da Lei Orçamentária Anual (L.O.A.), em caso de divergência de quaisquer espécies, entre estes e os valores dos Programas e das Ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias (L.D.O.), para o exercício de 2025, assim como para o Plano Plurianual



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2078

Página 35 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

(P.P.A.), para o período de 2022 a 2025 {Fonte → Lei Municipal Nº 3.756, de 31/12/2024, em seu Artigo 6º};

IV - CRÉDITO[s] ADICIONAL[ais] SUPLEMENTAR[es]: Autorização[ões]:

a) De despesa[s] insuficientemente fixada[s] na Lei de Orçamento Anual (L.O.A.), destinada[s], portanto, a reforço de Dotação Orçamentária {Fonte → Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964, em seu Artigo 40, combinado com o Artigo 41 e respectivo Inciso I};

b) Dada aos Poderes Legislativo e Executivo, se bem como seus fundos e entidades da Administração Direta e Indireta, para abertura de despesa[s]:

1) Resultante[s] de Anulação Parcial ou Total de Dotação[ões] Orçamentária[s] disponível[is] e não comprometida[s], no máximo até 8,5% (oito inteiros e cinco décimos por cento) da despesa inicialmente fixada na “L.O.A.”, com vigência adstrita ao exercício financeiro de 2025 e com indicação, via Decreto do Executivo, da importância e das classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza, nos termos da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964, em seus Artigos 41, Inciso I, 42, 43, § 1º, Inciso III, 45 e 46 {Fonte → Lei Municipal 3.741, de 11/10/2024, em seu Artigo 8º e respectivo Parágrafo 2º};

2) Destinada[s] a reforço de Dotação[ões] Orçamentária[s], financiada[s] por Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação, somente por intermédio de determinação em lei específica, em cumprimento aos dispositivos da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964, em seus Artigos 41, Inciso I, 42, 43, § 1º, Incisos I, II e IV, §§ 2º, 3º e 4º, 45 e 46 {Fonte → Lei Municipal 3.741, de 11/10/2024, em seu Artigo 8º e respectivo Parágrafo 3º};

V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Importância consignada em orçamento anual, para atender determinada despesa, a fim de executar Ações [sob a forma de Atividades, Projetos ou Operações Especiais] que lhe caiba realizar {Fonte → Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público [M.C.A.S.P.: 11ª Edição Válida a Partir do Exercício de 2025], da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, em sua “Parte I: Procedimentos Contábeis Orçamentários”, “Capítulo 4: Despesa Orçamentária” e “Seção 4.3: Créditos Orçamentários Iniciais e Adicionais”};

VI - LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17/03/1964: Normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal {Fonte → Ementa da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964};

VII - LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31/07/2014: Instituição de normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação Federal {Fonte → Lei Federal Nº 13.019, de 31/07/2014, em seu Artigo 1º};



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2078

Página 36 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

VIII - LEI MUNICIPAL Nº 3.362, DE 01/07/2021: Plano PluriAnual do Município de Morro Agudo, para o período de 2022 a 2025, também denominada de “P.P.A.” {Fonte → Ementa da Lei Municipal Nº 3.362, de 01/07/2021};

IX - LEI MUNICIPAL Nº 3.741, DE 11/10/2024: Diretrizes Orçamentárias, para elaboração e execução da “L.O.A.” do exercício financeiro de 2025, também denominada de “L.D.O.” {Fonte → Ementa da Lei Municipal Nº 3.741, de 11/10/2024};

X - LEI MUNICIPAL Nº 3.756, DE 31/12/2024: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o exercício de 2025, também chamada de Lei Orçamentária Anual ou “L.O.A.” {Fonte → Ementa da Lei Municipal Nº 3.756, de 31/12/2024};

XI - LEI MUNICIPAL Nº 3.757, DE 31/12/2024: Concessão de recursos públicos, para organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, no exercício de 2025 {Fonte → Ementa da Lei Municipal Nº 3.757, de 31/12/2024};

XII - LEI MUNICIPAL Nº 3.870, DE 15/10/2025: Autorização de alteração de quadros, no Artigo 1º da Lei Municipal Nº 3.757, de 31/12/2024, favorecendo a “Associação Morroagudense de Amparo ao Idoso (Lar Feliz)” {§ 1º, do Artigo 1º}, se bem como permissão de repriorização de Ações de Governo do Poder Executivo por Transferência {Inciso II, do § 3º, do Artigo 1º} e Remanejamento {§ 2º, do Artigo 2º + § 2º, do Artigo 3º}, dando, por fim, outras providências {Fonte → Ementa e Corpo da Lei Municipal Nº 3.870, de 15/10/2025};

XIII - OFÍCIO EM 05/12/2025, Nº 089/2025-SMCaa: Correspondência oficial da Secretária Municipal da Cidadania de Morro Agudo, Carmem Lúcia Nishi, em que se autoriza “[...] a utilização do saldo orçamentário disponibilizado na Lei Municipal nº 3.757 de 31/12/24, especificamente no quadro 05, linha E [R\$ 352.709,76] e F [R\$ 608.754,82], atualmente com R\$ 961.464,61 [...] para reforço de dotações de fichas de despesas que se fizerem necessárias, uma vez que as mesmas [organizações da sociedade civil beneficiadas] não terão tempo hábil para [...] utilização para a finalidade proposta [neste exercício de 2025]. [...]” {Fonte → Trechos da mencionada Correspondência Oficial};

XIV - PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 150, DATADO DE 05/12/2025: Pedido de autorização de alteração de quadros, no Artigo 1º da Lei Municipal Nº 3.757, de 31/12/2024, favorecendo a “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (A.P.A.E.)” e a “União Espírita Allan Kardec (Albergue Noturno Amor de Mães)” {Parágrafo Único, do Artigo 1º}, além do “Hospital São Marcos (H.S.M.)” {§ 1º, do Artigo 2º}; Solicitação de autorização de abertura de Crédito Adicional Suplementar coberto com Excesso de Arrecadação {§§ 1º e 2º, do Artigo 3º}; e Dá, por fim, outras providências {Fonte → Ementa e Corpo do P.L. Nº 150, datado de 05/12/2025 - Documento Protocolizado Nº 000855/2 na Câmara Municipal de Morro Agudo, em 12/12/2025, às 15h26min28s};

ARTIGO 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2078

Página 37 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 29 DE
DEZEMBRO DE 2025.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e
Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2078

Página 38 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

≡LEI Nº 3.908 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025≡

Projeto de Lei de autoria da Vereadora Lauriane de Castro Torres Costa e Vereadores Paulo Henrique Lourençon e Gilberto Ferreira Lepi Júnior

“Altera dispositivos da Lei nº 3009/2016 e dá outras providências. ”

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica acrescido o **Inciso XXII ao Art.1º** da Lei nº 3009/2016 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º

.....
“XXII - Crimes previstos na Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), incluindo violência física, psicológica, patrimonial, sexual ou moral contra a mulher, independentemente do rito processual de apuração.”

Art. 2º Fica acrescido o **§3º ao Art.1º** da Lei nº 3009/2016 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§3º - As vedações previstas nesta lei aplicam-se igualmente a estagiários vinculados ao Poder Executivo municipal, em razão do interesse público, moralidade administrativa e proteção da mulher.”

Art. 3º Ficam acrescidos o **Art.1-A e seus parágrafos 1º e 2º** a Lei nº 3009/2026 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1-A - É vedada a eleição para cargos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de pessoas que incorram nas hipóteses impeditivas previstas na Lei nº 3.009/2016, especialmente condenados por crimes previstos na Lei Maria da Penha, até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena”.

§1º - O impedimento se aplica a qualquer condenação por órgão colegiado ou sentença transitada em julgado.

§2º - A eleição, caso realizada, será nula de pleno direito.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação”

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 29 DE DEZEMBRO DE 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2078

Página 39 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e
Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2078

Página 40 de 70

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA Nº 9.940, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025=

“Dispõe sobre a nomeação da composição do Conselho Municipal de Esportes - CME para o período de 2025/2027”

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º O **CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES (CME)**, criado pela Lei Municipal nº 3.796, de 14 de abril de 2025, terá a seguinte composição para a gestão 2025-2027:

I - PODER PÚBLICO

a) Secretaria Municipal Esportes e Lazer:

Diego Henrique Zemantauskas

b) Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

João Estevam Júnior;

c) Secretaria Municipal da Educação:

Rodrigo Zemantauskas

II - SOCIEDADE CIVIL

a) Representantes de entidades da sociedade civil que tenham como um de seus objetivos estatutários a prática, a divulgação e o incentivo dos esportes no Município de Morro Agudo:

- 1.** Bruno Eduardo Marin Martins;
- 2.** Ruan Fernando Dos Santos;
- 3.** José Vieira;
- 4.** Wesley Aparecido da Silva Araújo;
- 5.** Maicon Pereira Padilha.

Art. 2º A Secretaria Executiva será exercida pelo servidor Adivaldo de Aragão Júnior.

Art. 3º As atribuições dos membros do Conselho estão fixadas na Lei nº 3.796, de 14 de abril de 2025, sendo a função dos membros considerada de interesse público relevante e não remunerada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria nº 9.934, de 28 de novembro de 2025.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMpra-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2078

Página 41 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2078

Página 42 de 70

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento



CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO "ELZA BERGAMINI ABRAHÃO"
Prefeitura Municipal de Morro Agudo
Estado de São Paulo

Análise das Amostras
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025
Objeto: Gêneros
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2025

Empresa: Nutricionale Comércio de Alimentos LTDA

CNPJ: 08.528.442/0001-17

Item	Produto	Marca	Relatório
7	Manteiga com Sal	Kremoso	APROVADA
8	Gelatina sem Sabor	Siamar	APROVADA
9	Coco Ralado Sem Açúcar	Indiano	APROVADA
13	Batata Palha	Rush	APROVADA
14	Pó para Preparo de Purê de Batata com Leite	Tec Nutri	APROVADA
17	Chocolate em Pó		REPROVADA
27	Leite Integral Zero Lactose	Terra Vida	APROVADA
28	Leite de Soja	Lider	APROVADA
33	Farinha de Arroz	Siamar	APROVADA
34	Macarrão de Arroz, sem ovos	Urbano	APROVADA
39	Louro em Pó	Siamar	APROVADA*

*A empresa apresentou amostra, porém foi classificada em segundo lugar;

EMPRESA: Alimentar Distribuidora de Carnes e Frios LTDA

CNPJ: 07.612.306/0001-48

Item	Produto	Marca	Relatório
1	Cream Cheese	SCALA	APROVADA
3	Creme de Leite	Triangulo	APROVADA
11	Nhoque de Batata ou Soja	Alimentar	APROVADA
22	Brócolis Picado e Congelado	Grano	APROVADA
23	Couve-Flor Picada e Congelada	Grano	APROVADA
24	Empanado de Frango Congelado	C.Vale	APROVADA
29	Iogurte com Polpa de Fruta Zero Açúcar e Zero Lactose	COOPCRESP	REPROVADA

Rua Seis de Janeiro, 438 Morro Agudo – SP / Fone: 3851 1068 / 3851 4057
e-mail: cozinhapiloto.morroagudo@outlook.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2078

Página 43 de 70



CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO "ELZA BERGAMINI ABRAHÃO"
Prefeitura Municipal de Morro Agudo
Estado de São Paulo

Empresa: G Nova Comércio de Produtos Alimentícios Eireli

CNPJ: 22.120.304/0001-25

<i>Item</i>	<i>Produto</i>	<i>Marca</i>	<i>Relatório</i>
12	Atum em Conserva	Coqueiro	APROVADA
18	Mistura em Pó Sabor Cappuccino	BIOLAC	APROVADA
19	Mistura em Pó Sabor Chocolate com Malte e Ovos	BIOLAC	APROVADA
20	Mistura em Pó Sabor Morango com Chocolate Branco	BIOLAC	APROVADA

Empresa: RPA Comercio de Produtos Alimenticios LTDA

CNPJ: 51.943.570/0001-56

<i>Item</i>	<i>Produto</i>	<i>Marca</i>	<i>Relatório</i>
54	Atum em Conserva	Coqueiro	APROVADA
60	Mistura em Pó Sabor Cappuccino	BIOLAC	APROVADA
61	Mistura em Pó Sabor Chocolate com Malte e Ovos	BIOLAC	APROVADA
62	Mistura em Pó Sabor Morango com Chocolate Branco	BIOLAC	APROVADA

Empresa: Polo Distribuidora de Alimentos LTDA

CNPJ: 58.329.006/0001-97

<i>Item</i>	<i>Produto</i>	<i>Marca</i>	<i>Relatório</i>
37	Polpa de Uva	Maquea	APROVADA
38	Polpa de Frutas Vermelhas	Maquea	APROVADA
79	Polpa de Uva	Maquea	APROVADA
80	Polpa de Frutas Vermelhas	Maquea	APROVADA

Rua Seis de Janeiro, 438 Morro Agudo – SP / Fone: 3851 1068 / 3851 4057
e-mail: cozinhapiloto.morroagudo@outlook.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2078

Página 44 de 70



CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO "ELZA BERGAMINI ABRAHÃO"
Prefeitura Municipal de Morro Agudo
Estado de São Paulo

Empresa: ETL – Produtos Alimentícios LTDA

CNPJ: 05.428.788/0001-55

Item	Produto	Marca	Relatório
4	Queijo Tipo Mussarela	Santa Helena	APROVADA
25	Almôndega Bovina (assada ou cozida) Congelada	Condessa	REPROVADA
26	Presunto Cozido sem Capa de Gordura	Estrela	APROVADA
46	Queijo Tipo Mussarela	Roma	APROVADA
49	Manteiga com Sal	Santa Helena	REPROVADA
55	Batata Palha	Boa	APROVADA
66	Empanado de Frango Congelado	Baita	APROVADA
67	Almôndega Bovina (assada ou cozida) Congelada	Condessa	REPROVADA
68	Presunto Cozido sem Capa de Gordura	Estrela	APROVADA

Empresa: RHC Produtos e Serviços LTDA

CNPJ: 39.556.276/0001-96

Item	Produto	Marca	Relatório
10	Leite de Coco, uso culinário		REPROVADA
15	Trigo para Kibe	Zeí	APROVADA
40	Noz Moscada em Pó	Zeí	APROVADA
41	Páprica Doce	Zeí	APROVADA
42	Açafrão em Pó	Zeí	APROVADA
45	Creme de Leite	Italac	APROVADA
50	Gelatina sem Sabor	Apti	APROVADA
52	Leite de Coco, uso culinário		REPROVADA
57	Trigo para Kibe	Zeí	APROVADA
69	Leite Integral Zero Lactose	Tirol	APROVADA
70	Leite de Soja	Cocamar	APROVADA
81	Louro em Pó		REPROVADA
82	Noz Moscada em Pó	Zeí	APROVADA
84	Açafrão em Pó	Zeí	APROVADA

Rua Seis de Janeiro, 438 Morro Agudo – SP / Fone: 3851 1068 / 3851 4057
e-mail: cozinhapiloto.morroagudo@outlook.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2078

Página 45 de 70



CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO "ELZA BERGAMINI ABRAHÃO"
Prefeitura Municipal de Morro Agudo
Estado de São Paulo

Empresa: Flama Distribuidora de Alimentos LTDA

CNPJ: 51.635.906/0001-13

Item	Produto	Marca	Relatório
56	Pó para Preparo de Purê de Batata com Leite		REPROVADA
59	Chocolate em Pó		REPROVADA
75	Farinha de Arroz		REPROVADA
83	Páprica Doce		REPROVADA

Morro Agudo, 23 de dezembro de 2025.


Maura Nilva de Araújo Pereira
Chefe de Setor
CPF: 332.576.268-77


Bianca Stabile de Souza Garcia
Assessora I
C.R.N.3: 45922



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2078

Página 46 de 70

Aviso de Licitação



Morro Agudo

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico N° 0109/2025

Processo Administrativo N° 239/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços aquisição eventual e futura de registro de preços para eventual e futura aquisição de fraldas descartáveis, absorventes higiênicos e lenços umedecidos, incluindo itens destinados ao cumprimento de ações judiciais e demandas sociais, destinados ao atendimento das secretarias de saúde, educação, cidadania e mulher, no município de Morro Agudo/SP, conforme especificações contidas no Edital e Memorial Descritivo. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 07 de janeiro de 2026. Data e hora da abertura da sessão pública: 19 de janeiro de 2026, às 08:00h. Aquisição do Edital: Poderá ser adquirido na íntegra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do site: <https://morroagudosp.dcfiorilli.com.br:879/comprasedital/>. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 29/12/2025. Leandro Cesar Silva Valadares, Prefeito Municipal.

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-000, Caixa Postal 92/96 –

Fone (16) 3851-1400/ Fax (16)3851-1166 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2078

Página 47 de 70

Atas de Sessões



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 000238/25

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 108

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS, PARA REALIZAÇÃO NA VIRADA DO ANO DE 2025 PARA 2026.

Detalhamento do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS, PARA REALIZAÇÃO NA VIRADA DO ANO DE 2025 PARA 2026.

Na data de 29 de dezembro de 2025, às nove horas, zero minuto e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
9870	07/04/2025	CÍNTIA DENIPOTI FANTACCINI	Equipe de Apoio	361.895.738-60	41.112.676-3
9870	07/04/2025	JOSE SERGIO SOUZA TOSTES	Pregoeiro	277.809.088-60	29.282.959-0
9870	07/04/2025	MARINA PONTES ZILLI VICARI	Equipe de Apoio	442.314.988-57	44.211.510-6

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CRENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação
Lances	Representante	CPF	RG	(art. 44 da LC 123/2006)
Sim	ARTESANATO DE FOGOS SAO ROQUE LTDA	ME	71.968.341/0001-01	Sim
Sim	ANTONIO ACHILES SILVA	122.432.598-26	218812449	
Sim	LDA FOGOS LTDA	ME	53.535.166/0001-79	Sim
Sim	uanderson rodrigo foschi	215.029.968-20	259711767	

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total	Status
1	00000001	LOTE OO1 - SHOW PIROTÉCNICO	41.350,00	Classificado
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor		Lance
1		ARTESANATO DE FOGOS SAO ROQUE LTDA		S
		LDA FOGOS LTDA		0,00 Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.		Proposta não informada.

MENSAGENS

Apelido	Código	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001		Sim
LDA FOGOS LTDA	ME	Não
LIC002		Sim
ARTESANATO DE FOGOS SAO ROQUE LTDA	ME	Não

Mensagens do Processo Licitatório
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/12/2025 09:01:07)
Sessão iniciada, aguarde.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/12/2025 09:01:22)
bom dia.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/12/2025 09:01:48)
Propostas enviadas em análise, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/12/2025 09:01:51)

Lote / Item: 1 - LOTE OO1 - SHOW PIROTÉCNICO

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/12/2025 09:01:51)

Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: Equipe de Apoio - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/12/2025 09:05:14)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2078

Página 48 de 70



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

bom dia

De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 29/12/2025 09:08:24)

Senhor Licitante, consegue melhorar o seu valor? Pode por gentileza, informar sua melhor proposta?

De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 29/12/2025 09:17:53)

Senhor Licitante, em sessão realizada em 08 de dezembro para o mesmo item, sua empresa ofereceu, como lance mínimo 38.700,00. Consegue readequar seu valor ao mesmo ofertado anteriormente?

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 29/12/2025 09:26:17)

bom dia n tem como pois os custos desta mercadorias subiram muito por isso valor este mesmo na época eu tinha material agora tive que repor e os custos do produto ficou mais caro

De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 29/12/2025 09:28:59)

Senhor, a sessão ocorreu em 21 dias. Não há possibilidade de nenhuma redução, dado o valor da última sessão?

De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 29/12/2025 09:29:54)

Um período de tempo muito curto para um aumento tão significativo.

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 29/12/2025 09:31:08)

valor que da pra fazer é de R\$ 40.850,00 e o que da pra fazer tenho também o frete e locação de andaimes para soltura do mesmo

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 29/12/2025 09:32:44)

como falta dois dias as dificuldades de arrumar as coisas

De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 29/12/2025 09:34:20)

Pode lançar o seu valor. O item está em negociação.

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 29/12/2025 09:35:25)

as dificuldades de arruma material e as coisas que vai pro show fica muito deficit nesta época

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 29/12/2025 09:36:00)

R\$ 40.850,00

De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 29/12/2025 09:36:40)

senhor, pode registrar o referido valor no campo de lances, para que o sistema entenda sua proposta.

De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 29/12/2025 09:45:37)

A Comissão, encontra-se em conferência da documentação anexada, por favor, aguarde na sala.

De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 29/12/2025 10:45:22)

Senhor Licitante

Com relação à documentação apresentada, verificamos que a Empresa não atendeu ao que dispõe o Edital, conforme itens que serão relacionados abaixo:

9.44 - A empresa não apresentou ou Índices (LG - SG - LC) para os exercícios de 2023 e 2024, conforme dispõe o Edital, o que DEVERÁ ser sanado.

9.46 - A Empresa não apresentou a Declaração de Conhecimento Pleno, conforme dispõe o Edital, o que DEVERÁ ser sanado.

Ainda com relação à documentação apresentada, todos os alvarás e habilitações relativos à transporte e manejo dos artifícios foram apresentados em nome de ANTONIO ACHILES SILVA e o RRT apresentado encontra-se em nome de EDUARDO GIGLIO ENGEL, porém não há nenhuma documentação que relacione EDUARDO com a Empresa, ora licitante, o que DEVERÁ ser esclarecido por meio documental.

Solicito ainda que o Licitante esclareça quem será o responsável pela execução do objeto, caso seja ANTONIO, há documentos que o relacionam com a Empresa. E que anexe documentos que comprovem relação com a Empresa, caso seja este o EDUARDO.

De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 29/12/2025 10:46:13)

A Empresa terá prazo de 02 horas para anexar o que fora solicitado a partir de agora. Com término às 12h46m.

De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 29/12/2025 10:46:45)

Caso seja necessária a prorrogação do referido prazo, a solicitação deverá ser realizada antes do final do primeiro tempo estipulado.

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 29/12/2025 10:51:00)

bom dia o EDUARDO E O ENGENHEIRO CONTRATADO QUE FAZ A DOCUMENTAÇÃO DO AVCB DA EMPRESA PARA QUE EU POSSA

TIRAR O ALVARÁ DA EMPRESA

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 29/12/2025 10:54:57)

EU ENTENDI QUE QUE PRECISO DE UM ENGENHEIRO MAS NA RT FALA QUE QUEM VAI EXECUTAR O SHOW É A EMPRESA

ARTESANTO DE FOGOS SÃO ROQUE QUE NO CASO SOU PROPRIETÁRIO E A PESSOA RESPONÇAVEL PELA EXECUÇÃO DO MESMO

De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 29/12/2025 10:57:59)

Obrigado pelo esclarecimento. Quanto à esse item, não há o que solicitar. Verifique, portanto os demais apontamentos, referentes aos itens 9.44 e 9.46, mencionados.

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 29/12/2025 11:09:42)

MANDEI DOIS ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA DE DUAS PREFEITURAS SENDO UM DE CRITAIS PAULISTA E O OUTRO DE

E RIFAINA POIS A EMPRESA IRA REALIZAR O SHOW PIROTÉCNICO NO REVEILLON

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 29/12/2025 11:11:50)

O ITEM 9.44 E 9.46 NÃO ESTOU ACHANDO NO EDITAL OQUE VCS ESTÃO PEDINDO

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 29/12/2025 11:16:43)

Anexo

Balanco - 2024-assinado-assinado.pdf

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 29/12/2025 11:17:09)

Anexo

Balanco 2023.pdf

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 29/12/2025 11:17:26)

Anexo

D. R. E. - 2023.pdf

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 29/12/2025 11:17:42)

Anexo

D. R. E. - 2024.pdf

De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 29/12/2025 11:22:20)

Senhor, não estou pedindo atestado de capacidade técnica, os mesmos já se encontram nos documentos enviados e estão ok

De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 29/12/2025 11:22:54)

os balanços e DREs também foram enviados. O documento que falta é índice, referente aos anos dos balanços.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/12/2025 11:23:09)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2078

Página 49 de 70



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

9.44 - A empresa não apresentou ou índices (LG - SG - LC) para os exercícios de 2023 e 2024, conforme dispõe o Edital, o que DEVERÁ ser sanado.

9.46 - A Empresa não apresentou a Declaração de Conhecimento Pleno, conforme dispõe o Edital, o que DEVERÁ ser sanado.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/12/2025 11:27:45)

No edital, constam, inclusive as fórmulas a serem usadas, para as comprovações. Os índices costumam ser feitos pelos contadores, com base nos dados dos balanços anuais.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/12/2025 11:28:49)

Caso haja necessidade de prorrogação do tempo, o mesmo deverá ser solicitado pelo Licitante antes das 12:46h.

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 29/12/2025 11:59:11)

PEÇO MAIS UM PRAZO DE 2; 30 HRS PARA SER SANADO ESTE PROBLEMA

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 29/12/2025 12:21:39)

OI POR FAVOR O QUE VCS ESTÃO PEDINDO EXITE ALGUM MODELO ? POIS O EXCRITÓRIO ME INFORMOU QUE DESCONHECE TEM ALGUM NOME DIFERENTE E EM QUE PÁGINA ESTA NO EDITAL POIS NÃO ESTAMOS ENCONTRANDO

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/12/2025 12:47:22)

Senhor licitante o documento solicitado encontra-se no Edital, item do 7.2.3.4. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/12/2025 12:49:48)

E a declaração solicitada encontra-se no Edital, item 7.3.1.1. Declaração de conhecimento pleno das condições locais de execução do objeto, assinada pelo representante legal ou pelo responsável técnico da empresa.

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 29/12/2025 12:50:42)

Anexo

CCI_000052.pdf

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 29/12/2025 12:52:33)

ESTA CERTO É ISSO

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/12/2025 13:09:44)

Esse documento está ok.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/12/2025 13:10:01)

Agora faltam os índices. Consegui falar com sua contadora?

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/12/2025 13:12:57)

Senhor Licitante, o prazo para envio do documento se encerra às 14h46m, não havendo possibilidade de nova prorrogação.

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 29/12/2025 13:13:51)

FALEI SIM JA ESTA PROVIDENCIANDO

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 29/12/2025 13:21:35)

Anexo

Coefficientes_de_Analises_-_2024_assinado.pdf

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 29/12/2025 13:21:52)

Anexo

Coefficientes_de_Analises_-_2023_assinado.pdf

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 29/12/2025 13:23:12)

ESTA TUDO CERTINHO AGORA

De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 29/12/2025 13:31:49)

Estamos analisando.

De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 29/12/2025 13:47:46)

Licitante habilitado pela comissão, aguarde.

De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 29/12/2025 13:48:15)

Por gentileza, encaminhar proposta com valor atualizado.

De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 29/12/2025 14:18:11)

Senhor, está ciente sobre a proposta atualizada?

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 29/12/2025 14:23:21)

SIM ESTOU CIENTE

De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 29/12/2025 15:23:31)

Senhor Licitante, sua empresa foi habilitada para o referido lote, objeto da presente sessão, porém necessito que o senhor readeque sua proposta e encaminhe aqui para os próximos procedimentos.

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 29/12/2025 15:41:34)

Anexo

CCI_000053.pdf

De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 29/12/2025 15:45:06)

Prazo de intenção de recurso aberto. Por favor, aguarde.

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 29/12/2025 15:46:09)

JA READEQUEI MUDEI O VALOR DO ITEM 14

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 29/12/2025 15:48:15)

QUE ESTA ACONTECENDO JA NÃO FINALIZOU

De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 29/12/2025 15:51:14)

Sim senhor, tudo certo. Porém, é necessário abrir o prazo de manifestação de intenção de recurso. Peço que somente aguarde!

De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 29/12/2025 15:55:20)

Senhor Licitante, a sessão será finalizada. O item seguirá para adjudicação.

De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 29/12/2025 15:55:27)

brigado pela participação.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/12/2025 15:55:43)

Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/12/2025 09:01:51)

Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC002 (Classificado).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2078

Página 50 de 70



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/12/2025 09:01:51)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/12/2025 09:01:51)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/12/2025 09:12:28)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 29/12/2025 09:12:57)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 29/12/2025 09:13:24)
Senhor Licitante, pode lançar seu menor valor?
De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 29/12/2025 09:18:03)
Senhor Licitante, em sessão realizada em 08 de dezembro para o mesmo item, sua empresa ofereceu, como lance mínimo 38.700,00. Consegue readequar seu valor ao mesmo ofertado anteriormente?
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/12/2025 09:38:58)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/12/2025 09:39:07)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/12/2025 09:39:13)
Fase de habilitação, aguarde.
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 29/12/2025 10:04:06)
bom dia falta algum documento fico em aguardado
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 29/12/2025 11:40:03)
Anexo
CCL_000051.pdf
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 29/12/2025 13:17:56)
Anexo
Coeficientes_de_Analises_-_2024_assinado.pdf
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 29/12/2025 13:18:17)
Anexo
Coeficientes_de_Analises_-_2023_assinado.pdf
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 29/12/2025 13:18:51)
ESTA TUDO CERTO AGORA
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 29/12/2025 13:48:27)
Item do licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 29/12/2025 14:07:02)
Anexo
CCL_000053.pdf
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 29/12/2025 14:07:57)
FALTA MAIS ALGUMA COISA OBRIGADO
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 29/12/2025 15:44:28)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 29/12/2025 15:44:28)
71.968.341/0001-01
ARTESANATO DE FOGOS SAO ROQUE LTDA
Melhor oferta: R\$ 40.850,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/12/2025 15:44:28)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/12/2025 15:44:28)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/12/2025 15:54:38)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item	Lote	Descrição do Lote	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação	Data/Hora
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor			
1	00000001	LOTE OO1 - SHOW PIROTÉCNICO				
		ARTESANATO DE FOGOS SAO ROQUE LTDA	1,21	40.850,00	Negociado	29/12/2025 09:38:12
		ARTESANATO DE FOGOS SAO ROQUE LTDA	1,21	40.850,00	Finalizado	

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Lote	Descrição do Lote	Melhor Preço	Situação/Obs.
Média Cotada	Código	Proponente / Fornecedor		
1	00000001	LOTE OO1 - SHOW PIROTÉCNICO		
44.253,07		ARTESANATO DE FOGOS SAO ROQUE LTDA	40.850,00	Aceito apenas 1 Proposta

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2078

Página 51 de 70



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	ARTESANATO DE FOGOS SAO ROQUE LTDA	ME	ANTONIO ACHILES SILVA	Habilitado
	LDA FOGOS LTDA	ME	uanderson rodrigo foschi	Inabilitado

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, autoridade competente, para homologação.

RECURSO

Após a declaração da licitante vencedora, transcorrido o prazo para manifestação, não houve intenção de recurso pelo(s) representante(s) presente(s).

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total
		ARTESANATO DE FOGOS SAO ROQUE LTDA CNPJ: 71.968.341/0001-01 LOC ESTRADA DO CERRADINHO, SN - CERRADINHO, JABOTICABAL - SP, CEP: 14875-455	
1	00000001	LOTE OO1 - SHOW PIROTÉCNICO	40.850,00
Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
Total do Proponente			40.850,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

CÍNTIA DENIPOTI FANTACCINI
CPF.: 361.895.738-60
RG.: 41.112.676-3
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 9870 DE 07/04/2025

JOSE SERGIO SOUZA TOSTES
CPF.: 277.809.088-60
RG.: 29.282.959-0
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 9870 DE 07/04/2025

MARINA PONTES ZILLI VICARI
CPF.: 442.314.988-57
RG.: 44.211.510-6
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 9870 DE 07/04/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2078

Página 52 de 70

Homologação / Adjudicação



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Setor de Licitação e Despesa

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2024

Objeto: Aquisição de materiais elétricos de linha automotiva, materiais de revestimento e ferramentas para utilização nas salas de aulas e oficinas da Escola Profissionalizante Edison de Almeida e para o atendimento da equipe de manutenção dos prédios públicos lotados na Secretaria da Educação, bem como as Secretarias da Administração e da Segurança Pública

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações do Pregoeiro e Equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº Lei nº 14.133/21, para que produza os efeitos legais, o Pregão Eletrônico nº 049/2024, Processo Administrativo nº 133/2024, visando o Aquisição de materiais elétricos de linha automotiva, materiais de revestimento e ferramentas para utilização nas salas de aulas e oficinas da Escola Profissionalizante Edison de Almeida e para o atendimento da equipe de manutenção dos prédios públicos lotados na Secretaria da Educação, bem como as Secretarias da Administração e da Segurança Pública, de acordo com a decisão do Agente de Contratação/Pregoeiro, que declarou vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Douglas Donizetti Bernini ME CNPJ: 16.643.797/0001-85 Rua Francisco de Almeida 185, Tambaú - SP Telefone: (19)36735-454						
1	011.003.065	Carrinhola Reforçada Marca: metalosa	UN	3	300,00	900,00
2	011.003.066	Chibanca com Cabo Marca: tenace	UN	3	95,00	285,00
3	010.015.047	CORTADOR DE PISO/CERAMICA Marca: cortag	UN	2	500,00	1.000,00
4	011.003.118	COMPRESSOR DE AR Marca: chiaperini	UN	2	1.881,36	3.762,72
5	008.003.083	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA Marca: blacktools	UNI	1	710,00	710,00
6	010.002.327	LIXADEIRA ANGULAR Marca: blacktools	UN	1	322,00	322,00
7	011.003.190	LIXADEIRA ROTO ORBITAL Marca: wap	UNI	1	338,00	338,00
8	011.003.136	MARTELETE Marca: deko	UN	1	675,00	675,00
11	011.003.141	NIVEL Marca: max	UN	3	30,00	90,00
12	011.003.087	Serra Marmore Marca: philco	UN	2	355,00	710,00
13	011.003.121	TRENA 5M Marca: eda	UN	6	28,00	168,00
14	027.024.013	Prumo Marca: ramada	UN	3	31,95	95,85
16	011.001.005	REGUA DE PEDREIRO EM ALUMÍNIO Marca: alurem	UNI	6	44,08	264,48
18	011.003.250	TESOURA DE JARDIM Marca: vonder	UNI	2	100,00	200,00
30	010.008.067	VEDALIT Marca: maza	LT	10	13,25	132,50
32	010.005.074	ESPAÇADOR 2MM Marca: ecolider	UNI	1000	2,82	2.820,00
33	014.001.064	PALHA DE AÇO - Nº 0 Marca: b.bril	PÇA	30	1,70	51,00
37	008.008.044	BETONEIRA Marca: csm	UNI	1	3.800,00	3.800,00
						16.324,55
Total do Proponente						
AGRO COMERCIAL GES LTDA						
CNPJ: 22.011.004/0001-08						
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 774, PORTO XAVIER						
RS - SP						
Telefone: (55)21205-500						
Descrição do Produto/Serviço						
9	008.003.090	MOTOPODA A GASOLINA Marca: NAGANO	UNI	1	1.782,00	1.782,00
10	008.003.074	MOTOSERRA Marca: KAWASHIMA	UNI	1	1.211,76	1.211,76
15	011.003.249	PODADOR Marca: INTECHMACHINE	UNI	1	1.247,40	1.247,40
17	008.005.032	ROÇADEIRA Marca: VULVAN	UNI	1	1.158,30	1.158,30
						5.399,46
Total do Proponente						

Perfazendo a quantia total de R\$ 21.724,01 (vinte e um mil, setecentos e vinte e quatro reais e um centavo).

Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões).

Praça Martinico Prado, nº 1626 - Centro - 14.640-097 - Morro Agudo - SP
Fone (16) 3851-1400 licitacaomorroagudo@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2078

Página 53 de 70



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Setor de Licitação e Despesa

Morro Agudo/SP, 22 de dezembro de 2025.

LEANDRO CESAR SILVA
VALADARES:34173886861

Assinado de forma digital por
LEANDRO CESAR SILVA
VALADARES:34173886861
Dados: 2025.12.29 14:41:12 -03'00'

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2078

Página 54 de 70



Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Setor de Licitação e Despesa

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS, PARA REALIZAÇÃO NA VIRADA DO ANO DE 2025 PARA 2026.

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações do Pregoeiro e Equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº Lei nº 14.133/21, para que produza os efeitos legais, o Pregão Eletrônico nº 108/2025, Processo Administrativo nº 238/2025, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS, PARA REALIZAÇÃO NA VIRADA DO ANO DE 2025 PARA 2026**, de acordo com a decisão do Pregoeiro, que declarou vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total
1	00000001	LOTE OO1 - SHOW PIROTÉCNICO	40.850,00

Item Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Total do Proponente			
			40.850,00

Perfazendo a quantia total de R\$ R\$ 40.850,00 (Quarenta mil, oitocentos e cinquenta Reais).

Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões).

Morro Agudo/SP, 29 de Dezembro de 2025.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
Prefeito Municipal

Praça Martinico Prado – 1626 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo –SP
Telefone – (16) 3851-1400 – e-mail – gabinete@morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2078

Página 55 de 70

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 – Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

=EDITAL DE CONVOCAÇÃO=

Concurso Público nº 001/2023

LEANDRO CESAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com o edital regulamentador, **convoca** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2023, a comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal. O atendimento será realizado no horário das 09h às 15h, dentro do prazo de 10 (dez) dias. A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil subsequente à publicação no Diário Oficial do Município. Os convocados devem estar munidos dos seguintes documentos para efetuar a admissão e posse no serviço público.

Obs.: Telefone para informações (16) 3851-1400 (Ramais 225/234 ou 247).

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

- 1.1 - RG
- 1.2 - CPF
- 1.3 - Certidão de nascimento ou casamento ou união estável e cópia de RG e CPF do cônjuge.
- 1.4 - Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições
- 1.5 - Quitação com o Serviço Militar
- 1.6 - Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito do cargo (conforme o caso)
- 1.7 - Carteira do órgão de classe (conforme o caso)
- 1.8 - Carteira de trabalho profissional (CTPS)
- 1.9 - Carteira de habilitação (se for o caso)
- 1.10 - PASEP/PIS
- 1.11 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos
- 1.12 - Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos

2 - ORIGINAIS DE:

- 2.1 - 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes)
- 2.2 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
- 2.3 - Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio
- 2.4 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.5 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.6 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.7 - Declaração de bens, conforme previsto na Lei Federal.
- 2.8 - Declaração de Benefício do INSS (declaração poderá ser emitida pelo app “Meu INSS”);
- 2.9 - Certidão Negativa de Pontuação e Certidão de Prontuário (expedidas pelo DETRAN) para os Cargos que exigem CNH;
- 3.0 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**

CONVOCADO(S):

OPERADOR DE MAQUINA I (LISTA GERAL)

CLASS.	NOME DO CANDIDATO
4º	ANTÔNIO APARECIDO SILVA JUNIOR*

Obs.: *Convocação realizada em virtude do não comparecimento do candidato Carlos Daniel de Lima



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2078

Página 56 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 – Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

OPERADOR DE MAQUINA I (LISTA GERAL)	
CLASS.	NOME DO CANDIDATO
	Andrade (3º)*

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 29 de dezembro de 2025.

LEANDRO CESAR SILVA VALADARES
(Prefeito Municipal)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2078

Página 57 de 70

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Plano de Aplicação de Recursos

Número do Plano de Ação:

30882120250002-027789

Ente Recebedor:

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO

CNPJ do Ente Recebedor:

45.345.899/0001-12

UF:

SP

Status do PAR:

Em análise

Data e hora de envio:

24/06/2025 às 00:01

Fundo/Órgão Vinculado:

Informação não encontrada

CNPJ do Fundo/Órgão Vinculado:

Informação não encontrada

Valor total do Plano de Ação:

R\$ 895.631,56



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2078

Página 58 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Processo de Consulta Pública:

💰 O MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO Tem disponível R\$ 895.631,56 Para distribuir no PAR.

A consulta pública foi realizada para o PAR anua Para quais exercícios realizou-se a
ou plurianual? consulta pública?

Plurianual

Exercício 2

Qual modalidade de processo participativo foi realizada na consulta ao PAR?



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2078

Página 59 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Presencial

Data da consulta: 04/12/2025

CEP: 14640000

Logradouro: rua Inacio franco

Número: 1385

Complemento: casa

Bairro: centro

Município: morro agudo

Estado/UF: SP

Número de Participantes: 26

 [Documento de comprovação](#)

Remota

Período Inicial da Consulta: 25/06/2025

Período Final da Consulta: 10/07/2025

Plataforma Eletrônica: <https://us02web.zoom.us/j/84004754870?pwd=m4VK7v0ScNjM6jRdVox9uLJpFX02rP.1>

Número de Participantes: 34

 [Documento de comprovação](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2078

Página 60 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Híbrida

Data da consulta: 25/06/2025

Cenário aplicado: Aplicado

Plataforma eletrônica: Segue agenda com link > <https://us02web.zoom.us/j/84845030789?pwd=C3FzGl38S1m3Lv7s5anLrCaopi2PTp.1>

Participantes remoto: 67

Participantes presencial: 34

CEP: 14640051

Logradouro: Rua Inácio Franco

Município: Morro Agudo

Estado/UF: SP

[📎 Documento remoto](#)

[📎 Documento presencial](#)

Quais modalidades de consulta foram realizadas?

Consulta a fóruns e coletivos de cultura, Consulta virtual, Consulta aberta, Audiências públicas, Plataformas digitais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2078

Página 61 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Meta 3 - Custo operacional

Exercício 2025

💰 R\$ 11.194,00

3.2 Gestão e operacionalização

R\$ 11.194,00

3.2.1 Entendendo a PNAB

Valor da Atividade: R\$ 11.194,00

Tipo de atividade de Gestão e operacionalização:

Diárias e deslocamentos para gestão das políticas culturais; Comissão de seleção ou pareceristas de ações de fomento, incentivo e investimento no setor cultural; Tecnologias, Sistemas e Gestão da Informação da Cultura; Consultoria para fortalecimento e implementação de políticas culturais; Auditoria; Busca Ativa de agentes do setor cultural; Ações de comunicação;

Fortalecimento de sistemas de cultura estaduais; Fortalecimento de sistemas de cultura municipais

Descrição da atividade:

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Eventos e Comunicação Social busca melhorias em conhecimentos para atender com qualidade os fazedores de cultura, buscando cada vez mais atingir as áreas que mais necessitam.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2078

Página 62 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Meta 1 - Ações Gerais

Exercício 2026

🇺🇸 R\$ 212.713,89

1.1 Fomento Cultural

R\$ 212.713,89

1.1.1 Morro Agudo em ação Pnab Valor da

Atividade: R\$ 212.713,89

Ação afirmativa da atividade:

Busca ativa; Categorias específicas; Cotas; Critérios diferenciados de pontuação; Editais específicos

Essa atividade é direcionada para alguma pauta específica?:

Cultura Alimentar; Cultura DEF; Cultura Digital; Culturas Imigrantes e Refugiadas; Cultura, Memória e Direitos Humanos; Cultura LGBTQIAPN+; Cultura Nerd; Culturas Periféricas; Culturas Rurais e Agroecológicas; Cultura Quilombola; Culturas Urbanas; Cultura do Sertão; Cultura e Acessibilidade; Cultura e Economia Criativa; Cultura e Gênero; Cultura e Educação; Cultura e Pessoas Idosas; Cultura e Infância; Cultura e Juventude; Cultura e Meio ambiente; Cultura e Negritude; Cultura e Pessoas em Situação de Privação de Liberdade; Cultura e População de Rua; Cultura e Povos Ciganos; Cultura e Saúde; Cultura e Turismo; Culturas Indígenas; Culturas Tradicionais de Matriz Africana

Essa atividade é direcionada para algum território específico?:

Favelas e comunidades urbanas; Periferia; Regiões com menor histórico de acesso aos recursos da política pública de cultura; Regiões com menor índice de Desenvolvimento Humano – IDH; Sítios de arqueológicos e de patrimônio cultural; Território de povos e comunidades tradicionais; Território rural; Zona especial de interesse social

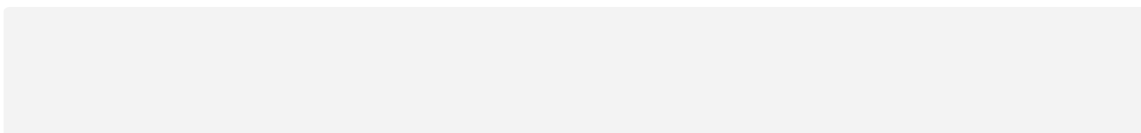
Etapas do fazer cultural da atividade:

Criação; Produção; Comercialização e Distribuição; Difusão e Circulação; Acesso, mediação e fruição; Formação; Pesquisa e reflexão; Organização e gestão; Monitoramento e avaliação; Proteção e salvaguarda do patrimônio

Forma de execução da atividade:

Termo de Execução Cultural (Lei 14.903/2024)

Segmento cultural da atividade:



6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2078

Página 63 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Acervos; Arquivos; Artes Visuais; Artesanato; Audiovisual; Capoeira; Circo; Cultura dos Povos Originários; Culturas Populares e Tradicionais; Dança; Design; Edição e produção editorial; Hip Hop; Literatura; Mediação e formação de leitores; Moda; Música Erudita/de Concerto; Música Popular; Música Vocal/Coral; Patrimônio Cultural Material; Performance; Teatro; Patrimônio Natural

Meta 3 - Custo operacional

🇺🇸 R\$ 11.194,00

Exercício 2026

3.2 Gestão e operacionalização

R\$ 11.194,00

3.2.1 Entendendo a PNAB Valor da

Atividade: R\$ 11.194,00

Descrição da atividade:

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Eventos e Comunicação Social busca melhorias em conhecimentos para atender com qualidade os fazedores de cultura, buscando cada vez mais atingir as áreas que mais necessitam.

Tipo de atividade de Gestão e operacionalização:

Diárias e deslocamentos para gestão das políticas culturais; Comissão de seleção ou pareceristas de ações de fomento, incentivo e investimento no setor cultural; Tecnologias, Sistemas e Gestão da Informação da Cultura; Consultoria para fortalecimento e implementação de políticas culturais; Auditoria; Busca Ativa de agentes do setor cultural; Ações de comunicação; Fortalecimento de sistemas de cultura estaduais; Fortalecimento de sistemas de cultura municipais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2078

Página 64 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESUMO DAS METAS
Exercício 2025

Meta 3 - Custo operacional	R\$ 11.194,00
3.2 Gestão e operacionalização	R\$ 11.194,00
3.2.1 Entendendo a PNAB	R\$ 11.194,00
Soma das Atividades	R\$ 11.194,00
Soma das ações	R\$ 11.194,00
<hr/>	
Total	R\$ 223.907,89

WILSON GUIARDELLI JUNIOR
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Eventos e Comunicação Social



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2078

Página 65 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Exercício 2026

Meta 1 - Ações Gerais	R\$ 212.713,89
1.1 Fomento Cultural	R\$ 212.713,89
1.1.1 Morro Agudo em ação Pnab	R\$ 212.713,89
Soma das Atividades	R\$ 212.713,89
Soma das ações	R\$ 212.713,89



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2078

Página 66 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Exercício 2026

Meta 3 - Custo operacional	R\$ 11.194,00
3.2 Gestão e operacionalização	R\$ 11.194,00
3.2.1 Entendendo a PNAB	R\$ 11.194,00
Soma das Atividades	R\$ 11.194,00
Soma das ações	R\$ 11.194,00
<hr/>	
Total	R\$ 223.907,89

WILSON GUIARDELLI JUNIOR
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Eventos e Comunicação Social



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2078

Página 67 de 70

Editais



Uni-FACEF
Centro Universitário Municipal de Franca



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNIFACEF
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS E AVALIAÇÃO CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE R1-2026 COREME MORRO AGUDO/SP

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE (PRM MFC) R1-2026, no uso de suas competências legais, torna público o presente Edital de Divulgação da Análise de Recursos contra o Resultado Preliminar das provas objetivas e avaliação curricular.

1.1. RESULTADOS DOS RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
RMR1MA-49	THALES ANTONIO YONEZAWA SOARES	INDEFERIDO	<p>Há atividades que o candidato apresentou comprovante, mas que não constam no Currículo Lattes apresentado, base referencial para análise e conferência das comprovações, conforme item 3.8 do Edital de Abertura das Inscrições.</p> <ul style="list-style-type: none">• Publicações: foram consideradas duas publicações em revistas indexadas – não foram considerados resumos em Anais de Congresso por não serem publicações completas.• Trabalhos Científicos: pontuação máxima.• Atividades de Extensão: pontuação máxima.• Monitorias: não descrito no Lattes.• Representação estudantil: pontuação máxima.• Participação em Congressos: foram consideradas apenas as atividades descritas no Lattes.• Carga Horária de Urgências e MFC: pontuação máxima.• Língua estrangeira: não foi considerada pois não consta no Lattes.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2078

Página 68 de 70



Uni-FACEF
Centro Universitário Municipal de Franca



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNIFACEF
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME

- 1.2. A análise do currículo foi realizada por membros da COREME com valor máximo de 10% do total da nota. A avaliação final será publicada em edital oficial juntamente com a nota da prova escrita. Foram avaliados os dados do currículo lattes em sua versão completa e cópias das certificações exigidas conforme itens da tabela do Edital de Abertura, ambos em formato digital.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Morro Agudo/SP, 29 de dezembro de 2025.

PROF. ME. ANA CAROLINA Z. S. KURIHARA
Vice-Presidente Comissão Organizadora
Processo Seletivo PRM MFC R1 2026

PROF. ME. THIAGO ALVES HUNGARO
Presidente Comissão Organizadora
Processo Seletivo PRM MFC R1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2078

Página 69 de 70

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

-EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE-

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 3.734, de 13 de agosto de 2024, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente no município de Morro Agudo-SP e diante da deliberação colegiada em reunião Extraordinária realizada no dia 29 de dezembro de 2025,

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 119 da Lei Municipal nº 3.734/2024, que estabelece os casos de substituição dos membros do Conselho Tutelar por suplentes:

I - Vacância da Função;

II - Férias do titular que excederem a 29 (vinte e nove) dias;

III - Licenças ou suspensão do titular, que excederem a 29 (vinte e nove) dias.

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 120 da Lei Municipal nº 3.734/2024, que trata da convocação de suplentes para assumir a função de membro do Conselho Tutelar titular, seguindo a ordem de classificação publicada, e seus parágrafos:

§1º. Todos os candidatos habilitados serão considerados suplentes, respeitada a ordem de votação.

§2º. Quando convocado para assumir períodos de férias ou licenças de membro do Conselho Tutelar titular assumindo a função, permanecerá na ordem decrescente de votação, podendo retornar à função quantas vezes for convocado.

§3º. Quando a convocação para assumir períodos de férias ou licenças de membro do Conselho Tutelar titular e não tiver disponibilidade para assumir a função, deverá assinar termo de desistência; se a indisponibilidade for momentânea, poderá o convocado declinar momentaneamente da convocação, contudo será reposicionado para o fim da lista de suplentes.

§4º. O suplente não poderá aceitar parcialmente a convocação, devendo estar apto a assumir a função de membro do Conselho Tutelar por todo o período da vacância para o qual foi convocado.

CONSIDERANDO: o Art. 121 da Lei Municipal nº 3.734/2024, que garante ao suplente, no efetivo exercício da função de membro do Conselho Tutelar, os mesmos direitos, vantagens e deveres do titular.

Fundamento da presente convocação: Deve-se ao desligamento (vacância) do Conselho Tutelar como Titular de Gabriela Cunha Domingos de Paula.

TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO da seguinte candidata:

Fica convocada, nos termos da Lei Municipal Nº 3.734/2024, a senhora Marina Arantes Shinalli, CPF: 007.353.361-05 e RG: 62.520.146-2, candidata eleita no Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, conforme Resolução CMDCA Nº 014/2023, que dispõe sobre o resultado final e homologa o Processo de Escolha Unificado -2023- dos membros do Conselho Tutelar do município de Morro Agudo-SP, para assumir a função de Conselheira Tutelar Titular, a partir do Processo de contratação pelo setor de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Morro Agudo-SP, até final do quadriênio 2024-2028.

A convocada deverá apresentar, no ato da posse, os seguintes documentos:

1 - Cópias autenticadas de: **1.1** - RG; **1.2** - CPF; **1.3** - Certidão de nascimento, casamento ou união estável, e cópia de RG e CPF do cônjuge, se aplicável; **1.4** - Título eleitoral e comprovante de votação nas últimas eleições; **1.5** - Certificado de quitação com o serviço militar (se aplicável); **1.6** - Comprovante de escolaridade conforme requisito do cargo; **1.7** - Carteira de trabalho profissional (CTPS); **1.8** - Número do PASEP/PIS; **1.9** - Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; **1.10** - Carteira de vacinação dos filhos menores



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2078

Página 70 de 70



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

de 14 anos; **1.11** - Comprovante de residência atualizado (últimos 3 meses).


2 - Originais de: **2.1** - Uma foto 3x4; **2.2** - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); **2.3** - Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente; **2.4** - Declaração de não ocupação de emprego; **2.5** - Declaração de dependentes para fins de imposto de renda; **2.6** - Declaração de bens; **2.7** - Declaração de benefício do INSS (disponível no app “Meu INSS”); **2.8** - Outros documentos exigidos no edital ou solicitados posteriormente.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser emitido por médico credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos ou fotocópias não autenticadas. A ausência de documentos no prazo estabelecido resultará na exclusão do candidato.

A convocada terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital de Convocação, para comparecer junto à Secretaria Municipal da Cidadania -Conselhos-, situada na Rua: José Jorge Junqueira, 1134, Centro, Morro Agudo – SP, a fim de tomar posse na referida função.

O não comparecimento no prazo previsto gerará a exclusão do suplente faltoso, sendo convocado o candidato subsequente na lista de Classificação de suplentes do Conselho Tutelar.

MORRO AGUDO/SP, 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Documento assinado digitalmente
 **ALEXANDRA CRISTINA LUIZ DE PAULA**
Data: 29/12/2025 16:29:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALEXANDRA CRISTINA LUIZ DE PAULA

-Presidente do CMDCA-

-Biênio 2024/2026-